



**Anexo XIV**

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto  
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

**A - Impostos:**

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	225.156,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129,99
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15,61
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	10.735,93
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	82.289,58
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00

**SubTotal**

**318.327,87**

**B - Transferências Correntes:**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.178.722,51
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	201,52
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	842.353,14
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	251.798,81
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.644,26

**SubTotal**

**4.280.720,24**

02 - Total das Receitas (A+B)		4.599.048,11
03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)	15.00 % =	689.857,22
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.8 % =	1.324.640,15
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	28.8 % =	1.324.640,15

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto  
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	1.324.640,15
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.933,15
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	55.933,15
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	218.195,11
		015	SAÚDE PREVENTIVA	218.195,11
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.050.511,89
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	781.346,30
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	269.165,59
<b>Total</b>				<b>1.324.640,15</b>

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto  
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	8.484,23
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	2.500,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.984,23
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	5.984,23
<b>Total</b>				<b>8.484,23</b>

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O